



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que:

A **AHETA** pretende criar condições favoráveis à implementação e expansão da formação e qualificação da população activa, com particular atenção para os funcionários dos seus associados.

A **AHETA** pretende potenciar o desenvolvimento sectorial da região, através da elevação dos níveis de qualificação dos activos, certificando conhecimentos e dando sustentação ao emprego e ao crescimento sócio económico.

A **AHETA** procura um parceiro estratégico para as áreas da formação e consultoria em Recursos Humanos.

O **INESP** – HOTELARIA & TURISMO é um organismo privado, juridicamente dependente da SOFATI – Sociedade de Formação e Aplicações Técnicas de Informática Lda., integrado num grupo alargado de entidades com vasta experiência, adquirida ao longo de mais de 38 anos, no sector do ensino e formação profissional,

O **INESP**, já colaborou com a **AHETA** num plano de formação que decorreu entre 2005 e 2006, com resultados positivos.

O **INESP** – Hotelaria e Turismo, Lda, adiante designada, abreviadamente, por **INESP**, representada neste acto pelo Senhor Dr^o Pedro Belo, na qualidade de Sócio Gerente,

e
A ASSOCIAÇÃO DOS HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DO ALGARVE, adiante designada, abreviadamente, por **AHETA** representado neste acto pelo Senhor Elidérico Viegas, na qualidade de Presidente e pelo Senhor José Carlos Leandro, na qualidade de Vice-Presidente, reconhecem possuir capacidade legal e poder suficiente para outorgar o presente Protocolo.

É estabelecido entre as ambas entidades o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **INESP** assume formalmente a responsabilidade de parceiro estratégico para as áreas da formação e consultoria em Recursos Humanos da **AHETA**.



CLÁUSULA SEGUNDA

O **INESP** afirma a sua disponibilidade e interesse em colaborar com a **AHETA** na Identificação das necessidades de Formação Profissional, dos associados ou da própria Associação

CLÁUSULA TERCEIRA

O **INESP** afirma a sua disponibilidade e interesse em colaborar com a **AHETA** no planeamento, organização e supervisão de *CURSOS PROFISSIONAIS* que, possam responder às necessidades de formação detectadas e que se enquadrem nas áreas em que possui competências.

CLÁUSULA QUARTA

O **INESP** disponibilizará um técnico de RH que utilizará o escritório na Sede da **AHETA** para apoio aos diversos projectos desenvolvidos no âmbito desta parceria.

CLÁUSULA QUINTA

O **INESP** disponibilizará um videoprojector e uma tela para instalar no auditório de modo a serem utilizados em Workshops; Seminários; Formação co-financiada; Formação não co-financiada; Consultoria.

CLÁUSULA SEXTA

A **AHETA** e o **INESP** reservam-se o direito de suspender o presente Protocolo em caso de incumprimento das obrigações emergentes no mesmo.
Para efeitos do número anterior, a **AHETA** e o **INESP** deverão notificar, por escrito, a suspensão e respectivos fundamentos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo vigorará pelo prazo de 3 anos civis, a contar a partir da data da sua assinatura sendo renovável por períodos de 1 ano.

Albufeira, 08 de Setembro de 2008

A Direcção do INESP

A Direcção da AHETA